

3. PLANO AMBIENTAL DE CONSTRUÇÃO

3.6. PROGRAMA DE DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

3.6.1. ANTECEDENTES

O Programa de Desmobilização de Mão de Obra (PDMO) corresponde a um dos 06 (seis) Programas do Plano Ambiental de Construção (PAC), de acordo com o PBA da UHE Belo Monte.

O presente Programa visa mitigar os impactos negativos da desmobilização da mão de obra, considerando-se a quantidade de trabalhadores envolvida e a dinâmica temporal da obra. Pressupõe, ainda, o estabelecimento de ações que considerem a evolução do histograma de mão de obra, o perfil da mesma e as medidas que mitiguem as possibilidades de desemprego pela qualificação dos trabalhadores e pela inclusão no cadastro de trabalhadores do Sistema Nacional de Empregos (SINE).

Para a implementação do Programa são adotadas, no âmbito do PBA da UHE Belo Monte, as seguintes referências:

- Atendimento e monitoramento da mão de obra desmobilizada;
- Planejamento da desmobilização de trabalhadores de forma aderente à conclusão das obras e serviços;
- Indicação das alternativas, conforme perfil e expectativas do trabalhador; e
- Integração com os demais Programas e Projetos do PBA com potencial de criação de oportunidades de reinserção econômica dos trabalhadores desmobilizados.

As intervenções na desmobilização também são foco de outros Programas e Projetos, principalmente aqueles que trabalham ou geram oportunidades de inclusão econômica da população, onde se destacam:

- Programa de Capacitação da Mão de Obra, também integrante do PAC, e que dispõe de informações sobre a mão de obra empregada e suas habilidades, bem como a respeito daquela que foi capacitada e não absorvida pelo Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM) ou por suas subcontratadas. Nesse sentido, lembra-se que, no bojo do Programa em questão, e mais especificamente do Programa CAPACITAR do CCBM, promove-se a capacitação profissional, de maneira geral, para as pessoas das comunidades da Área de Influência, ou seja, para aqueles que pretendem trabalhar no empreendimento e não possuem qualificação profissional;

- Programa de Incentivo à Capacitação Profissional e ao Desenvolvimento de Atividades Produtivas, devido ao seu papel de promover o desenvolvimento de atividades econômicas, com potencial para estimular o empreendedorismo e demandar mão de obra, inclusive por meio de apoio específico à Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA), no contexto dos Programas Socioeconômicos da Norte Energia;
- Programas de Recomposição das Atividades Produtivas, propiciando oportunidades aos trabalhadores desmobilizados;
- Projetos de Reassentamentos, de Reativação da Orla de Altamira e de Saneamento, os quais, quando da fase de implantação das obras e de operação de seus componentes, deverão demandar comércio e serviços, tanto públicos, como privados, e que, portanto, poderão oferecer oportunidades para geração de renda e de trabalho;
- Programa de Interação e Articulação Institucional, devido às orientações fornecidas com relação à apropriação benéfica do aumento das receitas previstas com os *royalties*, criando demandas de serviços que poderão conduzir a um potencial aumento de mão de obra para a atuação das municipalidades ou na materialização de projetos e planos de investimento por elas gerados. Nesse sentido, lembra-se que, coerentemente com essa linha estratégica, o Programa de Incentivo à Capacitação Profissional e ao Desenvolvimento de Atividades Produtivas insere-se, estruturalmente, no arcabouço do Plano de Articulação Institucional, que abriga, também, o Programa aqui abordado;
- Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos, que orienta e atende à população local e migrante e que fornece dados relativos à condição de vida, tanto da população residente, como do público de fora que será desmobilizado; e
- Programa de Interação e Comunicação Social, que atua no sentido de integrar as informações e disponibilizá-las, de forma adequada, para os diferentes públicos envolvidos ou afetados pelo empreendimento.

Além das oportunidades advindas da implantação dos Programas e Projetos supracitados no contexto da UHE Belo Monte, bem como da avaliação da demanda regional de mão de obra, destacam-se os investimentos em infraestrutura no Brasil (hidrelétricas, estradas, ferrovias etc.) que poderão absorver parte dessa mão de obra. Para os trabalhadores de fora, as diretrizes do Programa delineado no PBA preveem que seja oferecida, ainda, a opção de retorno para seus lugares de origem.

No período anterior (primeiro semestre de 2013), foram apresentadas no 4º Relatório Consolidado (RC), para o Pacote de Trabalho 3.6 – Programa de Desmobilização de Mão de Obra (PDMO), as diretrizes do PBA da UHE Belo Monte, em sua versão final

de setembro de 2011 e as proposições correspondentes às ações futuras relativas ao Programa em foco.

3.6.2. EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES, SEUS RESULTADOS E AVALIAÇÃO

A finalidade principal do PDMO é procurar mitigar as possibilidades de os trabalhadores desmobilizados ficarem sem oportunidades de reinserção econômica.

Com o objetivo de atender ao Programa em foco, a Norte Energia, em conjunto com o CCBM, elaborou o Plano Conceitual de Desmobilização de Mão de Obra (**Anexo 3.6 - 1**), que contempla o Plano de Ações proposto no 4º RC, contendo os seguintes componentes:

- Previsão da dinâmica e caracterização da mão de obra a ser desmobilizada – visa avaliar o histograma atualizado da mão de obra e estabelecer uma previsão, no tempo, qualiquantitativa da mão de obra a ser desmobilizada;
- Identificação de oportunidades para reinserção econômica de trabalhadores desmobilizados – tem o papel de sistematizar a oferta de trabalho e oportunidades econômicas para os desmobilizados;
- Adoção das ferramentas de comunicação e divulgação das oportunidades de reinserção econômica – cumpre a finalidade de estabelecer as formas de divulgação das oportunidades locais para reinserção no mercado de trabalho; e
- Definição dos instrumentos de acompanhamento do trabalhador desmobilizado – com o objetivo de verificar o sucesso das orientações e indicações.

Além disso, a Norte Energia dará início, de acordo com o cronograma apresentado no Plano Conceitual de Desmobilização de Mão de Obra (PCDMO), a uma avaliação e seleção de instalações que remanescerão ou que ficarão ociosas após as obras e serviços, conforme contratos celebrados entre a Norte Energia e seus fornecedores, e que podem ter destinação para atender ao interesse público.

Dentre os itens que serão abordados, de acordo com o referido Plano, destacam-se:

- Quantitativo de trabalhadores já capacitados pelo CCBM no bojo do Programa de Capacitação de Mão de Obra (Programa 3.3 deste 5º RC), bem como as metas de capacitação previstas em seu Plano de Ação para 2014, elaborado pelo CCBM e inserido em anexo ao referido Programa;
- Especificações dos treinamentos já implementados e previstos pelo CCBM, no contexto do Programa supracitado, *vis a vis* a disponibilidade de mão de obra, por níveis, que já se tem e que se terá no momento do início da desmobilização;
- Quantitativos e especificações, conforme descritos nos tópicos anteriores, referentes ao Consórcio de Montagem Eletromecânica, assim que este tenha contingente de trabalhadores atuando na UHE Belo Monte;

- Potencialidades detectadas no âmbito do trabalho iniciado com vistas à dinamização da economia local (vide Programa de Incentivo à Capacitação Profissional e o Desenvolvimento de Atividades Produtivas – Programa 6.4 no 4º e 5º RC's), dado já se estar, no âmbito desse Programa, estabelecendo interfaces com instituições relevantes no cenário regional, tais como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), o Serviço Social da Indústria (SESI), além de sindicatos e associações patronais congregados em torno da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Altamira (ACIAPA), bem como fornecedores diversos. Assim, ao mesmo tempo em que as articulações institucionais em curso visam preparar o ambiente necessário ao desenvolvimento de fornecedores, concomitantemente constituem fontes de informações para se identificar oportunidades futuras de engajamento da mão de obra a ser desmobilizada, derivada da implantação da UHE Belo Monte; e
- “Banco” de potenciais oportunidades já antevistas para alocação futura de mão de obra e identificação das ações que poderão ser desenvolvidas pelo CCBM, com a orientação e apoio da Norte Energia, no sentido de alavancá-las, com articulações institucionais nos âmbitos federal, estadual e municipal, em especial no tocante a efetivamente se tornarem repositório dos trabalhadores da UHE Belo Monte a serem desmobilizados. Nesse sentido, ressalta-se, no PCDMO, a importância da avaliação e seleção das instalações associadas à UHE Belo Monte que poderão ter destinação para atender ao interesse público. Este processo deverá se dar de forma transparente e a seleção dos usos e beneficiários contará com a participação dos agentes públicos e a sociedade organizada.

O PCDMO estruturou-se de forma a contemplar atividades voltadas para:

- Previsão da dinâmica e caracterização da mão de obra a ser desmobilizada:
 - Considerando a evolução total da obra e suas diversas frentes, estabelecendo-se previsões do número e da qualificação dos trabalhadores a serem desmobilizados; e
 - Avaliação das oportunidades de relocação produtiva dos subcontingentes desmobilizados, considerando o local de moradia e habilidades destes.
- Identificação de oportunidades para reinserção econômica de trabalhadores desmobilizados:
 - No contexto da área de influência de Belo Monte:
 - Sistematização das oportunidades oriundas dos programas de dinamização e recomposição de atividades econômicas;
 - Identificação das potenciais oportunidades de trabalho devido à dinamização dos serviços públicos; e

- As oportunidades de capacitação para melhoria das habilidades de trabalho e empreendedorismo.
- Na região Norte:
 - Novas obras de infraestrutura.
- Em outras regiões:
 - Outras obras desenvolvidas pelas empresas que atuam na UHE Belo Monte, tanto em outras regiões do Brasil, como no exterior.
- Adoção das ferramentas de divulgação das oportunidades de reinserção econômica:
 - Forma de sistematização e atualização das oportunidades; e
 - Procedimento para os encaminhamentos e divulgação das oportunidades.
- Estabelecimento de atendimento da mão de obra desmobilizada:
 - Definição dos postos de atendimento dos trabalhadores desmobilizados;
 - Sistematização das informações referentes aos trabalhadores desmobilizados (Cadastro dos Desmobilizados);
 - Sistematização das oportunidades de realocação econômica e, no caso de trabalhadores de fora, o retorno para suas origens; e
 - Definição dos procedimentos de atendimento, entrevista e orientação.
- Definição dos instrumentos de acompanhamento do trabalhador dispensado:
 - Prazo de acompanhamento; e
 - Informações a serem obtidas.
- Monitoramento
 - Definição de indicadores para acompanhamento do Programa; e
 - Forma de obtenção de dados e divulgação semestral.

A implementação da desmobilização deverá contar com parceiros já mobilizados no âmbito do PDMO e de outros Programas do PBA, conforme antes aqui já abordado, e

outros que forem relevantes para a relocação dos trabalhadores de fora, especialmente o SINE. Para capacitação, além das parcerias já estabelecidas com o Sistema “S”, as ações deverão prever medidas para identificar e avaliar as oportunidades possíveis no contexto da região e da população envolvida.

Paralelamente ao processo de desmobilização de mão de obra, será realizada uma avaliação da destinação das infraestruturas e instalações a serem desmobilizadas. Este processo será organizado em três etapas:

- Caracterização e avaliação das infraestruturas e instalações para destinação para usos públicos:
 - Com base em critérios formais, de segurança para operação e conveniência, a Norte Energia avaliará e indicará as infraestruturas e instalações passíveis de serem destinadas para uso público ou coletivo; e
 - As infraestruturas e instalações selecionadas serão caracterizadas conforme seu tipo construtivo, dimensões, planta e acabamento, bem como os requerimentos de manutenção necessários para seu uso seguro e duradouro.
- Estabelecimento de critérios para destinação e a forma de seleção dos beneficiários:
 - A Norte Energia estabelecerá, com os gestores públicos e a sociedade, a definição dos critérios de elegibilidade dos potenciais beneficiários para a doação, bem como as obrigações dos mesmos; e
 - A forma de seleção será estabelecida conforme os critérios acima e conduzida de forma pública.
- Destinação das infraestruturas e instalações:
 - Os órgãos ou entidades selecionadas receberão as infraestruturas e instalações mediante compromisso de atendimento de interesse público e obrigação de manutenção do bem doado.

A seguir (**Quadro 3.6 - 1**), resumem-se as atividades desenvolvidas no período deste 5º RC, considerando-se que a Estrutura Analítica do Projeto (EAP) e o Plano de Trabalho Detalhado (PTD) serão formalizados no primeiro trimestre de 2014, com o apoio da equipe de gerenciamento de projetos alocada no âmbito do Plano de Gestão Ambiental (PGA) da UHE Belo Monte.

Quadro 3.6 - 1 – Atividades desenvolvidas de julho a dezembro de 2013

ITEM	ABORDAGEM
Elaboração do Plano Conceitual para Desmobilização de Mão de Obra	O Plano foi elaborado considerando-se as diretrizes do PBA e as proposições inseridas no 4º RC, tendo sua elaboração submetida à validação pelos gestores dos demais programas envolvidos.
Definição da Matriz de Responsabilidades para o desenvolvimento do PDMO e periodicidade de levantamento de dados e estabelecimento de parcerias	A Matriz foi desenvolvida elencando-se os principais itens de demandas para atendimento dos objetivos propostos para o PDMO, incluindo-se, nesta, os os setores responsáveis e respectivos prazos, conforme observado no Quadro 3.6 - 2 e no Anexo 3.6 - 1 . Em relação à periodicidade para levantamento/compilação de dados, assim como de estabelecimento de parcerias com instituições afins, definiu-se que essas atividades serão realizadas trimestralmente e reportadas nos RC's semestrais.
Definição de alterações nas atividades em relação à divulgação do PDMO e do Histograma de Desmobilização de Mão de Obra.	Considerando-se o esforço do CCBM em capacitar e promover sua mão de obra, conforme pode ser verificado no Pacote de Trabalho 3.3 – Programa de Capacitação de Mão de Obra (PCMO), já abordado nos RC's anteriores e também neste 5º RC, o grupo de profissionais que está envolvido com o desenvolvimento do PDMO concluiu que a referida divulgação não deveria ser disponibilizada a seu público interno e nem ser demonstrada de forma ampla e irrestrita, mesmo externamente, para não haver prejuízos no andamento e resultados já obtidos ou a obter com o PCMO. Em contrapartida, serão estabelecidos procedimentos documentados para que o profissional a ser desmobilizado receba orientações quanto a oportunidades em outras obras das empresas envolvidas com a UHE Belo Monte. Paralelamente, o profissional também receberá informações de oportunidades na região, na própria cidade, ou ainda receberá apoio e orientações no contexto dos programas de cunho social inseridos no PBA (verificar relatórios consolidados anteriores e este 5º RC, no Pacote de Trabalho 7.1 – Programa de Orientação e Acompanhamento da População Migrante).

Quadro 3.6 - 2 – Matriz de Responsabilidades para Desenvolvimento do PDMO

ITENS	ATIVIDADE/PRODUTO	RESPONSÁVEIS
1- Elaborar Plano Conceitual de Desmobilização de Mão de Obra	Efetivar o PDMO junto aos demais itens do PBA interrelacionados	NESA-SFB / CCBM
2- Compilar dados dos programas de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos e dos Programas do PAC: PCMO e PEAT, e outros	Coletar e analisar informações fornecidas pelos programas	BIOCEV / CCBM
3- Elaborar procedimento para divulgação de oportunidades ao público desmobilizado	Informações sobre vagas nas empresas do consórcio	CCBM / BIOCEV
4- Estabelecer parceria com o SINE e/ou prefeituras e outros órgãos visando a formação e divulgação de um cadastro da população desmobilizada	Definir Parceria e Forma de Cadastro / Atualização	CNEC / BIOCEV
5- Estabelecer parcerias com os serviços do sistema S (SESI, SENAI e SENAC) e SEBRAE, visando capacitação e recolocação de mão de obra.	Definir Parceria e Fornecer Dados / Atualização	NESA -SSE / BIOCEV
6- Estabelecer melhor formato para a desmobilização e disponibilização das estruturas utilizadas para a construção	Definir e afirmar as formas junto ao CCBM	NESA / CCBM BIOCEV
7- Verificar com administrações públicas municipais e instituições estaduais, a forma adequada de reaproveitamento na desmobilização das estruturas e equipamentos utilizados no período de construção, que serão disponibilizados	Verificar interesses bilaterais: CCBM e Administrações municipais e estaduais	CCBM / NESA-SSE
8- Estabelecer parceria com as entidades promotoras de financiamento habitacional, visando reaproveitamento das habitações que ficarão ociosas	Definir Parceria e Divulgar Resultado	NESA-SSE / BIOCEV
9- Divulgação de vagas ou oportunidades de emprego pelos consórcios de Construção e de Montagem, junto ao público interessado	Elaborar procedimentos e evidenciar divulgação.	Comunicação NESA / CCBM
10- Estabelecer parcerias com órgãos públicos de ação social visando promover o retorno à origem de pessoas atraídas que não tenham condições de relocação	Definir Parceria e Divulgar Resultado	CNEC / BIOCEV
11- Monitoramento das ações do Programa	Monitoramento de Resultados	NESA-SFB e SSE / BIOCEV

3.6.2.1. CRONOGRAMA GRÁFICO

O cronograma gráfico, apresentado na sequência, corresponde à versão que antecede e que subsidiará o PTD, sendo aqui encaminhado como proposta de adequação ao cronograma originalmente incluído no PBA de Setembro de 2011, considerando-se o contexto atual das obras e a previsão de desmobilização da mão de obra envolvida com a construção e montagem da UHE Belo Monte, conforme também contemplado no **Anexo 3.6 - 1**.

3.6.3. ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS

Para o próximo período será efetivado o início de implementação do PDMO, considerando-se fases já discutidas e definidas no período que corresponde a este 5º RC, envolvendo os itens apresentados a seguir (**Quadro 3.6 - 3**) e as atividades inseridas na Matriz de Responsabilidades e no Cronograma proposto pela Norte Energia (**Anexo 3.6 – 1**).

Quadro 3.6 - 3 – Atividades propostas para o período janeiro a junho de 2014

ITEM	ABORDAGEM
Reuniões específicas sobre o PDMO ou Reuniões semanais com os demais programas do PAC	Considerando-se a necessidade de envolver gestores de diversos Programas e Projetos fora do escopo do PAC, serão agendadas reuniões específicas para encaminhamentos, validações e ajustes referentes ao PDMO, devendo ser apenas as rotinas e decisões levadas ao plenário das reuniões do PAC.
Ajustes no cronograma, visando a realização das atividades no contexto atual e futuro das obras	Considerando-se a realidade da implantação do empreendimento, propõe-se um novo cronograma ajustado ao inicialmente proposto no PBA, à luz dos eventos atuais e futuros na obra da UHE Belo Monte (item 3.6.2.1).
Finalização da Estrutura Analítica do Projeto (EAP) e do Plano de Trabalho de Detalhado (PTD)	Considerando-se que a validação do Plano Conceitual, incluindo a Matriz de Responsabilidade foi fator preponderante, para o início efetivo das atividades no contexto do PDMO, partiu-se, primeiro, para elaboração de um cronograma factível e ajustado à realidade atual e prognosticada para as obras, para depois desenvolver a EAP e PTD
Elaborar o Histograma atualizado de Desmobilização de Mão de Obra	Este histograma deverá ser elaborado assim que o Consórcio de Montagem Eletromecânica formar seu contingente de trabalhadores e estará disponível para os gestores dos Programas que tem interfaces com o PDMO e
Elaborar Procedimento documentado para a Desmobilização da Mão de Obra	Considerando-se que não haverá a divulgação ampla e irrestrita do PDMO e do Histograma de Mão de Obra, o CCBM e, posteriormente, o Consórcio de Montagem Eletromecânica elaborarão Procedimentos documentados, no contexto de seus Planos de Gestão de Documentos, para definir ações para o momento de desmobilização do trabalhador, entre elas a divulgação de oportunidades de trabalho em outras obras sob responsabilidade das empresas que atuam na UHE Belo Monte

3.6.4. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO NO PERÍODO

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF
Alexandre Nunes Vasconcelos	Engenheiro Florestal	Gerente de Coord. Técnica	CREA-MG 60881/D	510614
Maria de Lourdes Kuller	Geóloga	Gerente do Meio Físico	CREA 079682/D	465082
Régis Sampaio Marinho	Historiador	Equipe de Meio Socioeconômico e Cultural	–	5194257
Homel Marques	Sociólogo	Coordenador Socioambiental	DRT 1687 SP	–

3.6.5. ANEXOS

Anexo 3.6 - 1 – Plano Conceitual de Desmobilização de Mão de Obra